



ATA DA 69ª SESSÃO, DE 22 DE JULHO DE 2026

SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

PRESIDENTE – DES. JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta e dois minutos, realizou-se, por videoconferência, sessão de julgamento do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Wilson Ferreira de Araújo Júnior. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores e a Excelentíssima Senhora: o Juiz Federal Doutor Rodrigo Pinheiro do Nascimento (convocado); a Juíza Doutora Valdênia Moura Marques de Sá (convocada) e os Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Kelston Pinheiro Lages. Ausências justificadas do Desembargador Olímpio José Passos Galvão, do Juiz Federal Doutor Gustavo André Oliveira dos Santos e da Juíza Doutora Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a ata da 68ª Sessão.

EXPEDIENTE: o Secretário das Sessões, realizou a leitura do Ofício nº 418/2026, subscrito pelo Desembargador Presidente e dirigido à Juíza de Direito Dra. Valdênia Moura Marques de Sá.

“É um ofício da lavra de Sua Excelência o Des. José Wilson Ferreira de Araújo Júnior a Sua Excelência a Senhora Juíza Valdênia Moura Marques de Sá. Ofício 418, de 21 de julho de 2026, cumprimentando a Dra. Valdênia e... Considerando a posse da Juíza de Direito Maria Luíza de Moura Mello e Freitas no cargo de desembargadora e, portanto, o cargo de titular está vago, e a primeira substituta a Dra. Keylla Ranyere não pode comparecer à presente sessão, em razão de compromissos inadiáveis, em razão disso, Vossa Excelência, o presidente, está convocando a Dra. Valdênia para integrar a Corte deste Regional, a fim de garantir a continuidade da prestação jurisdicional nos termos do Art. 9º, caput, do Regimento Interno, Presidente.”

JULGAMENTOS

EXTRAPAUTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600321-68.2026.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRE/PI.

RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - MINUTA DE RESOLUÇÃO - ATOS GERAIS DO PROCESSO ELEITORAL NO ESTADO DO PIAUÍ - ELEIÇÕES 2026 - SEI 0009407-71.2026.6.18.8000. Interessada: Coordenadoria de Sistemas e Voto Informatizado.

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, APROVAR a minuta de Resolução apresentada, com o ajuste de prazo proposto pela Assessoria Jurídica da Presidência (ASSPRE) no parágrafo 1º do art. 1º, determinando sua conversão em instrumento definitivo pela unidade competente, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargador José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Juiz Federal Doutor Rodrigo Pinheiro do Nascimento (convocado); Juíza Doutora Valdênia Moura Marques de Sá (convocada) e Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Kelston Pinheiro Lages.

PAUTA

RECURSO ELEITORAL Nº 0600401-14.2024.6.18.0061.

ORIGEM: FLORIANO/PI (61ª ZONA ELEITORAL - FLORIANO).

RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA.

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - ELEIÇÕES 2024 - ELEIÇÕES MUNICIPAIS - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CONTAS NÃO PRESTADAS.

Recorrente: Silmara Maria de Oliveira.

Advogados: Marcel Cronemberger Nunes (OAB/PI: 14.990) e Pedro Henrique Alencar Martins Freitas (OAB/PI 11.147).

(RETIRADO DE JULGAMENTO NA SESSÃO DO MEIO ELETRÔNICO REALIZADA NO PERÍODO DE 3 A 9 DE JUIHO DE 2026, POR DESTAQUE DEFERIDO PELO RELATOR)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestou-se, pela recorrente, o advogado Pedro Henrique Alencar Martins Freitas (OAB/PI 11.147). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para reformar a sentença de primeiro grau apenas para afastar o julgamento das contas como não prestadas, e julgar desaprovadas as contas de SILMARA MARIA DE OLIVEIRA, com fundamento no art. 74, III, da Resolução TSE nº 23.607/2019 e art. 30, III, da Lei nº 9.504/1997, bem como, pela manutenção da determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 20.799,40 (vinte mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), referente a recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) aplicados irregularmente ou não comprovados, no prazo de 5 (cinco) dias após o trânsito em julgado, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), nos termos do art. 79, §1º, da Resolução TSE nº 23.607/2019, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargador José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Juiz Federal Doutor Rodrigo Pinheiro do Nascimento (convocado); Juíza Doutora Valdênia Moura Marques de Sá (convocada) e Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Kelston Pinheiro Lages.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600447-65.2024.6.18.0008.

ORIGEM: PALMEIRAIS/PI (8ª ZONA ELEITORAL – AMARANTE/PI).

RELATOR: JUIZ AUDERI MARTINS CARNEIRO FILHO.

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AIJE - ABUSO DE PODER ECONÔMICO - ABUSO DE PODER POLÍTICO - VEREADOR - CONDUTA VEDADA - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - PEDIDO IMPROCEDENTE.

Recorrente: Coligação PALMEIRAIS QUE QUEREMOS da cidade de Palmeirais/PI.

Advogada(o/s): Charlles Max Pessoa Marques da Rocha (OAB/PI: 2.820), Rafael Neiva Nunes do Rego (OAB/PI: 5.470), João Manuel Costa Oliveira Carvalhedo Lima (OAB/PI: 12.381), José Victor Costa Oliveira Carvalhedo Lima (OAB/PI: 14.940) e Nicole Beatriz Batista da Silva (OAB/PI: 22.938).

Recorrido: Nelson Ned de Sousa Miranda.

Advogada(o/s): Cláudia Portela Lopes (OAB/PI: 16.995) e Noeme Marques da Silva (OAB/PI: 12.808), Emmanuel Fonseca de Souza - OAB/PI 4.555), Willlian Guimarães Santos de Carvalho (OAB/PI: 2.644), Luis Soares de Amorim (OAB/PI: 2.433) e David Portela Lopes (OAB/PI: 6.309).

DECISÃO: Retirado de julgamento por ausência de quórum completo.

COMPOSIÇÃO: Desembargador José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Juiz Federal Doutor Rodrigo Pinheiro do Nascimento (convocado); Juíza Doutora Valdênia Moura Marques de Sá (convocada) e Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Kelston Pinheiro Lages. Ausências justificadas do Desembargador Olímpio José Passos Galvão, do Juiz Federal Doutor Gustavo André Oliveira dos Santos e da Juíza Doutora Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600313-02.2024.6.18.0020.

ORIGEM: SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI (20ª ZONA ELEITORAL).

RELATOR: JUIZ AUDERI MARTINS CARNEIRO FILHO.

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AIME - ELEIÇÕES 2024 - ABUSO DE PODER ECONÔMICO - FRAUDE A COTA DE GÊNERO - PEDIDO IMPROCEDENTE.

Recorrentes: Movimento Democrático Brasileiro - MDB, Diretório Municipal de São João do Piauí/PI e a Federação Brasil da Esperança - FE BRASIL (PT/PC do B/PV).

Advogada: Ivilla Barbosa Araújo (OAB/PI: 8.836).

Recorridos: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Diretório Municipal de São João do Piauí/PI, Ernane Reis de Moura, Moacyr Carlos Rocha Neto e Ricardo Paulo Paes Landim.

Advogados: Emmanuel Fonseca de Souza (OAB/PI 4.555) e Guilardo Cesa Medeiros Graça (OAB/PI: 7.308).

Recorrida(o/s): Celma Martins Dias, Dante Ferreira Quintans, Marcelino Fernandes de Oliveira, Marleide Natália da Silva, Maria Emília de Sousa Alves e Raimundo de Moura Marques.

Advogado: Danilo Mendes de Amorim (OAB/PI: 10.849).

DECISÃO: Retirado de julgamento por ausência de quórum completo.

COMPOSIÇÃO: Desembargador José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Juiz Federal Doutor Rodrigo Pinheiro do Nascimento (convocado); Juíza Doutora Valdênia Moura Marques de Sá (convocada) e Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor

Kelston Pinheiro Lages. Ausências justificadas do Desembargador Olímpio José Passos Galvão, do Juiz Federal Doutor Gustavo André Oliveira dos Santos e da Juíza Doutora Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600348-22.2024.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ AUDERI MARTINS CARNEIRO FILHO.

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2023 - DIRETÓRIO ESTADUAL.

Embargante: Partido Democrático Trabalhista – PDT, Diretório Estadual do Piauí.

Advogados: José da Silva Brito Junior (OAB/PI: 19.616) e Aziz Marcelo Hidd (OAB/PI: 25.147).

Interessado: Evandro Tajra Hidd Filho.

Advogado: José da Silva Brito Júnior (OAB/PI: 19.616).

Interessados: Raimundo Gomes dos Santos e Ridis Souza dos Santos.

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE a preliminar de preclusão suscitada de ofício, para reconhecer a intempestividade da juntada; todavia, por força da jurisprudência pacífica do TSE e deste egrégio Tribunal, admitir os documentos de Ids 22622367 e 22622368 com o escopo exclusivo de ajustar o montante devido ao erário, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, DAR-LHES PARCIAL ACOLHIMENTO, para, suprimindo a omissão apontada, integrar o Acórdão n.º 060034822, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargador José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Juiz Federal Doutor Rodrigo Pinheiro do Nascimento (convocado); Juíza Doutora Valdênia Moura Marques de Sá (convocada) e Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Kelston Pinheiro Lages.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600705-15.2024.6.18.0028.

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL – PICOS/PI).

RELATOR: JUIZ AUDERI MARTINS CARNEIRO FILHO.

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA ELEITORAL – DEFERIMENTO.

Recorrente: Partido dos Trabalhadores – PT, Diretório Municipal de Santo Antônio de Lisboa/PI.

Advogada (o/s): Livia Maria Nogueira Barros Cipriano (OAB/PI: 2.232), Glennyson Leal Sousa (OAB/PI: 5.889), Tiago Rodrigues Silva (OAB/PI: 16.482), Leandro de Moura Lima (OAB/PI: 8.631), Joaquim Rocha Cipriano (OAB/PI: 2.515) e Lucas Batista Cipriano Matos (OAB/PI: 23.033).

Recorrido: Luciano Rodrigues da Silva.

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargador José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Juiz Federal Doutor Rodrigo Pinheiro do Nascimento (convocado); Juíza Doutora Valdênia Moura Marques de Sá (convocada) e Juízes Doutores

Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado).
Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Kelston Pinheiro Lages.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600706-97.2024.6.18.0028.

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL – PICOS/PI).

RELATOR: JUIZ AUDERI MARTINS CARNEIRO FILHO.

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - TRANSFERÊNCIA ELEITORAL - NÃO COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO PESSOAL - DOMICÍLIO ELEITORAL - NÃO COMPROVAÇÃO.

Recorrente: Partido dos Trabalhadores – PT, Diretório Municipal de Santo Antônio de Lisboa/PI.

Advogada (o/s): Livia Maria Nogueira Barros Cipriano (OAB/PI: 2.232), Glennilson Leal Sousa (OAB/PI: 5.889), Tiago Rodrigues Silva (OAB/PI: 16.482), Leandro de Moura Lima (OAB/PI: 8.631), Joaquim Rocha Cipriano (OAB/PI: 2.515) e Lucas Batista Cipriano Matos (OAB/PI: 23.033).

Recorrida: Patrícia Cicera da Conceição Barbosa.

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargador José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Juiz Federal Doutor Rodrigo Pinheiro do Nascimento (convocado); Juíza Doutora Valdênia Moura Marques de Sá (convocada) e Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Kelston Pinheiro Lages.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600721-66.2024.6.18.0028.

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL – PICOS/PI).

RELATOR: JUIZ AUDERI MARTINS CARNEIRO FILHO.

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA ELEITORAL - NÃO COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO PESSOAL - DOMICÍLIO ELEITORAL - NÃO COMPROVAÇÃO.

Recorrente: Partido dos Trabalhadores – PT, Diretório Municipal de Santo Antônio de Lisboa/PI.

Advogada (o/s): Livia Maria Nogueira Barros Cipriano (OAB/PI: 2.232), Tiago Rodrigues Silva (OAB/PI: 16.482), Leandro de Moura Lima (OAB/PI: 8.631) e Joaquim Rocha Cipriano (OAB/PI: 2.515).

Recorrido: Francisco Jodeanes Rodrigues.

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargador José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Juiz Federal Doutor Rodrigo Pinheiro do Nascimento (convocado); Juíza Doutora Valdênia Moura Marques de Sá (convocada) e Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Kelston Pinheiro Lages.

HOMENAGEM:

Antes do encerramento dos trabalhos, o Desembargador Presidente fez o registro de que a presente sessão marcava a última participação por videoconferência do Dr. Auderi Martins Carneiro Filho no exercício da titularidade (Gabinete do Jurista 2):

“Bem, antes de encerrarmos, como eu disse no preâmbulo, nós temos hoje a última sessão por videoconferência do Dr. Auderi no exercício da titularidade, já que, felizmente, ele continuará conosco, ainda que em substituição a eventuais ausências dos juristas que irão integrar a Corte na semana que vem, dia 29 de julho próximo, vindouro. O Dr. Daniel retorna a esta Corte, reconduzido, e a Dra. Hillana nos dará o prazer de ser a primeira mulher jurista a integrar o TRE do Piauí.

Então, não se trata, portanto, evidentemente, de um encerramento de biênio de Sua Excelência, Dr. Auderi, pois continuará integrando este Tribunal na condição de membro substituto e, sobretudo, exercendo a relevante função de juiz auxiliar da propaganda eleitoral. E desde janeiro deste ano, com a vacância do cargo de jurista titular decorrente da saída do Dr. José Maria, o Dr. Auderi assumiu, em caráter de convocação, a condução do gabinete do Jurista 2. E nessa condição a sua missão, como eu disse há pouco, está encerrada.

Então, Dr. Auderi, eu aproveito essa oportunidade para registrar, em nome do Tribunal, sincero agradecimento pela vossa dedicação, pelo elevado espírito público, pela competência com os quais exerceu todas as suas atribuições. Salta aos olhos que a atuação de Vossa Excelência foi marcada pelo equilíbrio, pela serenidade, pelo compromisso dos valores da Justiça Eleitoral, contribuindo de forma significativa para os trabalhos da Corte. Então, receba, Dr. Auderi, as congratulações da presidência e de todos os integrantes deste Tribunal pelo trabalho desenvolvido nesse período, com os votos de pleno êxito na continuidade da vossa atuação jurisdicional e de renovado sucesso nas funções que continuará desempenhando em favor da Justiça Eleitoral.”

Após o pronunciamento do Presidente, ele franqueou a palavra aos demais membros da Corte.

DR. KELSTON PINHEIRO LAGES, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, se manifestou nos seguintes termos: “Sr. Presidente, aqui nós vivemos de muitas surpresas... a gente vai recebendo essas informações e eu não sabia... o Dr. Daniel irá assumir e Dr. Auderi, então, acaba o mandato. Mas, aproveito o ensejo e a oportunidade, Dr. Auderi, para manifestar nossa congratulação no sentido de parabenizar Vossa Excelência pelo serviço prestado à Justiça Eleitoral durante esse período, de maneira bem firme, equilibrada, com conhecimento. E o alento a sua saída é de que continuará, portanto, contribuindo com essa Justiça na propaganda eleitoral que tem, realmente, um papel bem relevante nas eleições de 2026, tá bom? Pois votos de sucesso, um prazer enorme, espero continuar tendo esse contato com Vossa Excelência.”

O JUIZ FEDERAL DR. RODRIGO PINHEIRO DO NASCIMENTO, por sua vez, assim se manifestou: “Senhor Presidente, renovo as minhas congratulações aos demais membros da Corte e também endosso as manifestações que foram realizadas ao meu ilustre conterrâneo, o Dr. Auderi. É a segunda vez que eu participo de sessão, na vez passada, digamos assim, foi a despedida do Dr. Daniel e agora vamos dizer que é um “até logo” do Dr. Auderi. E me veio à mente um pensamento de Heráclito,

“nunca ninguém banha duas vezes no mesmo rio com a mesma água”, você não sai a mesma pessoa. E eu creio que essa experiência que a gente tem aqui no TRE, da mesma forma, mal comparando, seria uma ilustração desse pensamento de Heráclito, às vezes nós saímos daqui com uma maturidade profissional, e também com uma maturidade para a vida, diferente daquela que nós ingressamos. E aqui, Dr. Auderi, eu quero renovar a Vossa Excelência sinceros votos de sucesso, e agora nós estamos na trincheira da propaganda e espero que tenha êxito nesse novo desafio. Obrigado, e sucesso.”

O DR. EDSON ALVES DA SILVA, se manifestou nos seguintes termos: “Obrigado, Presidente. Novamente renovo meus cumprimentos a todos os membros que estão presentes; e me dirigir aqui ao irmão quase conterrâneo, que eu falo, Dr. Auderi, para dizer que, ao encerrar esse ciclo de Vossa Excelência no Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, aqui no exercício da titularidade, esta Corte se despede, sim, não apenas de um grande membro, mas de uma referência da magistratura daqui da Justiça Eleitoral, nesse período, na categoria de jurista. Sua passagem, indubitavelmente, por este plenário foi marcada por uma virtude essencial para uma atribuição de distribuição da justiça, que é o equilíbrio perfeito, vamos dizer, rigor técnico, busca pela justiça e profunda sensibilidade humana. Senti isso nos gestos, no contato pessoal; isso é importante para o magistrado, para o jurista. Em cada fundamentação, Vossa Excelência soube aplicar o direito com precisão dos sábios – não é exagero – sem jamais perder de vista aquilo que é importante, o olhar das pessoas, o sentimento das pessoas; as realidades e a relevância da soberania popular por trás de cada processo; nós estamos no campo da justiça eleitoral, no campo de uma justiça de cidadania, de democracia. Expresso, assim, a mais sincera gratidão pelo aprendizado compartilhado, pela convivência harmoniosa e pelo impecável serviço prestado por Vossa Excelência ao nosso Tribunal. Que seus próximos passos sejam de luz, de acompanhamento divino e que a saúde e a paz estejam presentes em todos os seus passos. Minha manifestação de coração.”

Com a palavra, DRA. VALDÊNIA MOURA MARQUES DE SÁ assim se manifestou: “Obrigado, Sr. Presidente. Renovo os cumprimentos a todos os integrantes da Corte, e eu quero também fazer minhas as palavras de todos os que me antecederam. O Dr. Auderi é um conterrâneo que reúne todas as qualidades que um juiz deve ter, que é o equilíbrio, como bem falou o Presidente, a serenidade, a urbanidade. Então, o senhor está de parabéns, Dr. Auderi. A Corte Eleitoral se sente honrada, feliz, pelo seu trabalho aqui. Como titular e vai permanecer ainda exercendo outras funções no nosso TRE. Parabéns. Que a sua luz continue brilhando por onde passe.”

Por fim, o DR. AUDERI MARTINS CARNEIRO FILHO se pronunciou nos seguintes termos: “Obrigado, Sr. Presidente, renovo os cumprimentos a Vossa Excelência, essa última dança é sempre carregada de um caráter emotivo e, depois de depoimentos tão bonitos dos colegas, a gente fica emocionado, mas também feliz pelo trabalho que pude realizar aqui no Tribunal da cidadania. E antes dos agradecimentos, eu gostaria, apenas rapidamente, de prestar contas à frente do Gabinete Jurista 2 da Corte. Eu assumi o gabinete do dia 26 de janeiro do corrente ano, com a saída do Dr. José Maria e em razão da posse dos dois juristas titulares prevista para a próxima semana, esta é a minha última sessão aqui à frente do gabinete.

Nesse período, Presidente, foram distribuídos 128 recursos e julgados 176; portanto com um Índice de Atendimento da Demanda de 137,5%, cumprindo a meta nacional do CNJ. Esse desempenho, Presidente, está diretamente relacionado com a disposição aqui das nossas sessões, que nos permite julgar o maior número de ações em cada pauta e também ao valoroso trabalho dos servidores aqui do gabinete, os quais eu agradeço em nome da Dra. Juliana, atual assessora chefe e, também, agradeço em nome da Dra. Crhistiana, que ficou praticamente aqui metade da minha gestão e está atualmente assessorando a Presidência. Eu aproveito aqui a oportunidade para agradecer a Vossa Excelência, Presidente José Wilson, aos colegas Dr. Edson, ao Dr. Rodrigo, à Dra. Valdênia, aos demais colegas membros da Corte que não puderam estar presentes na sessão de hoje, o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Kelston; nosso Diretor-Geral, Walter Schel, pela forma harmoniosa e respeitosa que sempre pautou o nosso relacionamento aqui no colegiado. Nas vezes em que divergimos, nós divergimos em ideias e entendimentos, sem deixar que isso ultrapassasse as fronteiras dos autos e afetasse as nossas relações. Então, muito obrigado a todos, pra mim, realmente, o relacionamento com Vossas Excelências foi de um enorme aprendizado e eu vou procurar continuando a contribuir com a Justiça Eleitoral na Comissão de Propaganda e sempre que for convocado para participar aqui das sessões do plenário. Muito obrigado Presidente, muito obrigado a todos!”.

AVISOS FINAIS:

Na sequência, a Presidência informou o calendário dos compromissos institucionais do Tribunal, destacando a realização de sessão virtual no período de 24 a 30 de julho, bem como a sessão presencial agendada para a quarta-feira, dia 29 de julho, data em que ocorrerá a posse dos novos juristas titulares, Dra. Hillana e Dr. Daniel (reconduzido). Por fim, o Presidente convidou os presentes para a solenidade de posse da Dra. Valdênia Moura Marques de Sá no cargo de Diretora da Escola Judiciária Eleitoral, marcada para o dia seguinte, às 11 horas, no gabinete da Presidência, registrando ainda que a posse do Dr. Rodrigo Pinheiro do Nascimento na Vice-Diretoria da referida Escola será agendada para a semana seguinte, em razão de impossibilidade de seu comparecimento na data inicial.

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente, José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, deu por encerrada a sessão às quinze horas e dezenove minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA (PI), SESSÃO DE 22 DE JULHO DE 2026.

DESEMBARGADOR JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR

Presidente